



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025 – CMG.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024 – SEGOV/MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2023 – SEGOV/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° E-2025/3081961 - CMG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025 – CMG QUE ENTRE SI FAZEM PARTE A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a EMPRESA CONSTRUTORA RAMPA LTDA, com sede na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues nº 9, Edifício Comercial Jose Silva, Loja 14, Calhau, CEP 65071-380, inscrita no CNPJ nº 03.393.903/0001-78, representada por **VALDEMIRO FREITAS FILHO**, Brasileiro, CPF nº 405.660.303-06, RG nº 1105981070 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula nº 91, João Paulo, São Luís – MA, CEP 65040100, doravante designado **CONTRATADA**, acorda e ajusta firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato é oriundo do processo administrativo nº **E-2025/3081961 -CMG**, e em decorrência da **Adesão de Ata de Registro de Preços nº 016/2024 – SEGOV/MA** proveniente da

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-24316ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2023 – SEGOV/MA, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 36.184 de 22 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 38.189 de 23 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil SOB DEMANDA, para atender as necessidades de serviços de reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em conformidade com as especificações e normas aplicáveis.
- 2.2** Este Instrumento se vincula a **Ata de Registro de Preços nº 016/2024 – SEGOV/MA** proveniente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2023 – SEGOV/MA**, citado no item **1.1** e aos seus anexos;

2.3 DA ABRANGÊNCIA DO OBJETO:

- 2.3.1** Entende-se por obra de engenharia, tendo como objeto da presente contratação se caracteriza como Serviços de Reforma Total / Parcial / Revitalização / Adequação e Adaptações com ou sem alteração de layout e Ampliação, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela Casa Militar da Governadoria, em conformidade com as especificações deste Termo e normas aplicáveis, cuja atividade estabelecida, privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, implica na intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, de interesse para a Administração, que deverá ser norteada e executada de acordo com Projeto Específico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 3.1** Os serviços, objeto da contratação, constam na realização de todos os serviços comuns de engenharia, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2** Todos os serviços licitados devem atender as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n. 4.150 de 21.11.62), no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.
- 3.3** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-24316ac8d1d1



CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1** Os serviços serão requisitados mediante Ordem de Serviço, emitida Casa Militar da Governadoria, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, no endereço e horários indicados na referida Ordem de Serviço e em conformidade com especificações estabelecidas neste instrumento.
- 4.2** O Recebimento e aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço serão efetuados pela Casa Militar da Governadoria, acompanhado pelo responsável técnico da empresa, observando as disposições neste Projeto e na legislação aplicável e dar-se-ão da seguinte forma:
- a) PROVISORIAMENTE:** em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas e do orçamento aprovado pela Fiscalização em acordo com vistorias ou autorizações específicas dos serviços executado por órgãos públicos e concessionários.
- b) DEFINITIVAMENTE:** em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, mediante termo de aceite, assinado pelas partes.
- 4.3** Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, a efetivação do recebimento definitivo será interrompida, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.
- 4.4** A empresa CONTRATADA deverá recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade a mão de obra necessária, que deverá possuir qualificação adequada aos tipos de serviços que estiverem sendo realizados.
- 4.5** O recebimento dos serviços não excluirá a contratada da responsabilidade civil, ético profissional, pela perfeita execução do contrato e respectiva responsabilidade técnica do profissional.
- 4.6** Todos os serviços contratados devem atender as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n. 4.150 de 21.11.62), no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

CLÁUSULA QUINTA – VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- 5.1** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por integrantes da equipe de engenharia.
- 5.2** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 5.3** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 5.4** A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos



serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.5 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos no ANEXO I.

6.2 A gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, serão definidos da seguinte forma:

- 6.2.1** A medição será feita de acordo com o cronograma físico-financeiro a ser elaborado após confecção de Nota de Empenho (NE);
- 6.2.2** A Nota de Empenho será emitida de acordo com planilha dos itens retirados da planilha final do certame, com a quantidade necessária para o serviço específico, observando os valores com os quais a contratante ganhou;
- 6.2.3** Em hipótese nenhuma ocorrerá remuneração da contratada por quantidade de horas de serviço ou postos de serviço;
- 6.2.4** A contratante deverá seguir rigorosamente o programado no cronograma físico-financeiro (que estabelecerá prazo para concluir etapas de serviço e, por conseguinte emitir nota fiscal parcial de serviços executados), esse observar por qualquer motivo a impossibilidade de atender o tempo estimado no referido cronograma, a contratante deverá com um prazo mínimo 50% do tempo estimado para a conclusão dos serviços informar via ofício ao fiscal do contrato, sob pena de ser advertida e até multada;
- 6.2.5** Para aprovação dos serviços executados, serão observados qualidade dos materiais aplicados, bem como a técnica utilizada para a execução dos serviços, utilização de EPI's e EPC's documentação dos colaboradores etc.;
- 6.2.6** Não serão aceitos serviços realizados com materiais de baixa qualidade, para tal, sempre que se for iniciar um serviço a contratante deverá apresentar mostra do material que intenciona utilizar na obra, a desconformidade dos serviços e materiais que, além do redimensionamento dos pagamentos, ensejará penalidades à contratada e/ou a rescisão unilateral do contrato, além de retrabalho;
- 6.2.7** Toda previsão de pagamentos serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas na emissão da Nota de Empenho, sendo que, as adequações nos pagamentos (aditivos) estarão limitadas a disposição de verba;
- 6.2.8** O não atendimento do cronograma físico-financeiro, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, além de interferir na aprovação da medição, será objeto de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação, se persistirem o descumprimento do cronograma de prazo a contratante será multada e poderá ter seu contrato rescindido.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- 6.2.9** A execução dos serviços será iniciada a partir da data indicada no respectivo contrato, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro, considerando a extensão dos serviços e o disposto nas especificações técnicas.
- 6.2.10** A Contratada deverá apresentar juntamente com o Cronograma físico-financeiro o Projeto Executivo dos serviços a serem realizados.
- 6.2.11** Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 30 dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoante critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.
- 6.2.12** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis.
- 6.2.13** A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.2.14** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 6.2.15** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 6.2.16** Para fins de recebimento definitivo pela comissão de fiscalização do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.
- 6.3** Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 60 dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela comissão do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4** A comissão de fiscalização do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
- 6.5** A comissão de fiscalização, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- 6.6** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 6.3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o retardamento não se opere por culpa da CONTRATADA.
- 6.7** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 6.8** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 7.1** Conforme ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

- 8.1** O valor global do contrato é **R\$ 18.711.380,42 (dezoito milhões, setecentos e onze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)**, e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1** As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrição abaixo:

Atividade	7722 – Construção de Imóveis Públicos Estaduais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Funcional Programática	04.451.1508.7722
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/0250000001 – 000000

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

- 10.1** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 10.2** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil - INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.3** Não será adotado pagamento antecipado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



10.4Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.6Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.7Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.8Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.9O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura apresentada pelo fiscal do contrato.

11.2O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da **CONTRATADA**, cujos dados serão apresentados posteriormente pela **CONTRATADA**.

11.3Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a **CONTRATADA** adote as medidas para saneamento das pendências.

11.4Na hipótese do item **11.3**, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à **CONTRATANTE**.

11.5A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

11.6A regularidade fiscal da **CONTRATADA** deve ser verificada pelo **CONTRATANTE** por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no §1º do Art. 34 da Lei nº 8.666/1993.

11.7A constatação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

11.8Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item **8.8**, a **CONTRATADA** deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando o contraditório e ampla defesa a **CONTRATADA**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



11.9 A instauração do procedimento de inexequção contratual não impede o pagamento do serviço que já foi prestado.

11.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente será pago o serviço que já foi prestado.

11.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item **8.8** a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

11.12 A inadimplência da **CONTRATADA** junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do **CONTRATANTE** justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

11.13 O **CONTRATANTE** efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

11.14 A **CONTRATADA** optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que a **CONTRATADA** é beneficiária do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

11.15 Considerando o § 3º do Art. 1º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a pessoa física ou jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá destacar, no documento fiscal, o valor do imposto a ser retido na operação, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.16 A **CONTRATADA** deverá entregar na Unidade Orçamentária Contratante solicitação formal de cadastramento contendo as informações necessárias para o preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral de Credores – FACC.

11.17 No caso da não efetivação do pagamento no prazo estabelecido, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, serão devidos pelo **CONTRATANTE** encargos moratórios, que serão calculados pela aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VNF, Onde:

EM: são os encargos moratórios devidos;

N: É o número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VNF: é o valor da Nota Fiscal/Fatura;

I: índice diário de compensação financeira, calculado com base na média aritmética simples do INPC, (IBGE) e do IGDPI (FGV), dos últimos doze (12) meses, dividida por 365, cuja fórmula é:

I = [(INPC + IGPDI) / 2] / 365.

- a) O valor dos encargos moratórios será simetricamente arredondado para duas casa decimais;
- b) Na hipótese de extinção do IPCA, será utilizado o índice que vier a substituí-lo.
- c) Os prazos para pagamentos definidos desta Cláusula ficarão suspensos enquanto não for sancionada a Lei Orçamentária Anual-LOA de cada exercício financeiro, não ensejando assim, qualquer encargo



moratório por atraso nos pagamentos do início do referido exercício, e razão do **CONTRATANTE** não ter dado causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 12.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.1.2** Emitir Ordem de Serviço;
- 12.1.3** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- 12.1.4** Designar a comissão de fiscalização em Portaria, na condição de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, objetivando dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam no curso da vigência do contrato, sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o **CONTRATANTE**;
- 12.1.5** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.1.6** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.1.7** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 12.1.8** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
- 12.1.9** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 12.1.9.1** Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 12.1.9.2** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 12.1.9.3** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 12.1.9.4** Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 12.1.10** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 12.1.11** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- 12.1.12** Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 12.1.13** Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 12.1.13.1 "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 12.1.13.2 Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 12.1.14** A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço.

12.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.2.1** A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas na licitação, bem como o fornecimento da mão-de-obra, dos veículos, dos materiais, dos equipamentos/maquinários, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços;
- 12.2.2** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 12.2.3** Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 12.2.4** Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo profissional designado pela Casa Militar da Governadoria;
- 12.2.5** Manter seu pessoal uniformizado, e provendo-os de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 12.2.6** Manter sediado junto ao fiscal durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.2.7** Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências, objeto dos serviços;
- 12.2.8** Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Casa Militar da Governadoria e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 12.2.9** Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Casa Militar da Governadoria;

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-24316ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- 12.2.10** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbitos por meios de seus encarregados;
- 12.2.11** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbitos federal, estadual ou municipal, normas de segurança aplicáveis;
- 12.2.12** Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 12.2.13** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.2.14** Fornecer os materiais e equipamentos constantes deste Projeto Básico em quantidade e qualidade necessárias ao perfeito andamento dos serviços;
- 12.2.15** Indenizar qualquer dano ou prejuízo que seus empregados venham causar a contratante ou a terceiro.
- 12.2.16** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 12.2.17** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 12.2.18** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.19** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1** A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica e necessários para a execução do serviço que demande especialização técnica e evidenciada tais como (instalação de fachada de pele de vidro, impermeabilização com manta asfáltica a quente, instalação de painéis de ACM em fachada);
- 13.2** Não caracteriza a subcontratação de serviços a instalação, aplicação ou montagem de materiais, equipamentos ou aparelhos cuja aquisição pressuponha a execução dos trabalhos pelo fornecedor (vidros, granitos, pintura, marcenaria, serralharia, ar condicionado, forros, placas, entre outros).
- 13.3** Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será incentivada, quando tecnicamente viável e juridicamente admissível, a subcontratação de parcelas do objeto contratual em favor de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local, bem como fomentar a inclusão produtiva.
- 13.4** As empresas licitantes de grande porte deverão, preferencialmente, reservar o percentual de 10% a 30% do valor total da contratação para subcontratação de MEs, EPPs ou MEIs, desde que essa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



subcontratação:

- 13.4.1** Não recaia sobre parcelas de maior relevância do objeto;
- 13.4.2** Não comprometa a execução contratual integral;
- 13.4.3** Seja devidamente justificada na proposta técnica e econômica.
- 13.5** As empresas subcontratadas deverão estar previamente indicadas pela licitante, com a devida qualificação técnica e jurídica, bem como a descrição detalhada dos serviços a serem executados e seus respectivos valores.
- 13.6** A empresa contratada permanecerá responsável pela total execução do contrato, respondendo direta e integralmente pela qualidade, segurança, compatibilidade técnica e gerenciamento dos serviços, ainda que executados por terceiros.
- 13.7** Em caso de rescisão, falência ou impedimento da empresa subcontratada, a contratada deverá promover, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a substituição por outra empresa que atenda aos requisitos legais e contratuais, mantendo o percentual subcontratado originalmente previsto. Na impossibilidade de substituição, a contratada assumirá integralmente a execução da parcela subcontratada.
- 13.8** Fica vedada a subcontratação:
- 13.8.1** De empresas que estejam participando da licitação na qualidade de proponentes;
- 13.8.2** De empresas que possuam sócios em comum com a empresa contratante.
- 13.8.3** Os pagamentos relativos à subcontratação deverão ser realizados preferencialmente de forma direta às MEs, EPPs ou MEIs, mediante autorização expressa da contratada, conforme permitido pela legislação vigente.
- 13.8.4** Os serviços subcontratados deverão observar integralmente as especificações técnicas exigidas, sob pena de rejeição, ficando a contratada responsável pelos ônus decorrentes da correção ou reexecução.
- 13.8.5** A subcontratada deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como estar devidamente registrada junto ao CREA/PA ou CAU/PA, conforme a natureza dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS GARANTIAS

14.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1.1** A empresa vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do instrumento contratual, conforme previsto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas no edital.
- 14.1.2** A garantia poderá ser prestada por qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
- I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
 - II. seguro garantia;



III. fiança bancária.

- 14.1.3** Na hipótese de a garantia ser utilizada, no todo ou em parte, para cobrir multa contratual ou quaisquer prejuízos decorrentes da inadimplência da contratada, esta deverá providenciar a sua recomposição integral no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal da Administração.
- 14.1.4** A não prestação ou a não recomposição da garantia no prazo estipulado poderá ensejar a rescisão contratual, aplicação de sanções administrativas e/ou a perda do direito à contratação, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1** A Contratante indicará Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 15.2** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.
- 15.3** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 15.4** A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada.
- 15.5** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 15.6** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 15.7** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 15.8** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no atoconvocatório.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



15.9 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESPONSABILIDADES POR DANOS.

16.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados, é exclusivamente da **CONTRATADA**.

16.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros é exclusivamente sua.

16.3 O **CONTRATANTE** não responderá pelos compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA— DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

17.1 Constituem infrações administrativas da **CONTRATADA** a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
<p>a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.</p>	<p>Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Impedimento de licitar e contratar</i>”.</p>
<p>b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.</p> <p>c. Dar causa à inexecução total do contrato.</p> <p>d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.</p> <p>e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.</p> <p>f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.</p>	<p>Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i>”.</p>
<p>g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.</p> <p>h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.</p> <p>i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.</p> <p>j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.</p> <p>k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.</p>	<p>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</p>

17.2 O atraso superior a **10 dias corridos** autoriza a **rescisão do contrato** por seu descumprimento, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

17.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.

17.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Multa	
<i>Moratória</i>	<i>Compensatória</i>
3% sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 10 dias corridos .	5% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

17.5 Antes da aplicação das sanções, a **CONTRATADA** será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

17.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido a **CONTRATADA**, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

17.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

17.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando o *rito especial* previsto Lei nº 10.520/2002 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a) A natureza e gravidade da infração.
- b) As peculiaridades do caso.
- c) As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d) Os danos causados ao **CONTRATANTE**.
- e) A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

17.11 A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o **CONTRATANTE** informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- 17.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.14** Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, em caso de não apresentação, no prazo fixado pela fiscalização contratual, dos documentos comprobatórios do cumprimento em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato (art. 87, caput e inciso II).
- 17.15** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 88 da Lei nº 8.666/1993).
- 17.16** Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1** As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
- 18.2** Caso haja interesse público, o **CONTRATANTE** pode alterar unilateralmente o contrato para impor **acréscimos ou supressões de até 25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.
- 18.3** As partes podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- 18.4** Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.
- 18.5** Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 19.1** Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa da **CONTRATADA**, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- 19.2** Na hipótese do item **19.1**, o **CONTRATANTE** poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.
- 19.3** Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 19.4** A rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da Casa Militar da Governadoria/PA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FISCALIZAÇÃO

- 16.1** Nos termos do art. 67, caput e §1º da Lei 8666/93, será designado fiscal/suplente ou comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios;

16.3 O(s) servidor(es) designado(s) para função de fiscalização desse contrato será(ão) nomeado(s) através de Portaria constando nome completo, CPF, matrícula funcional e local de lotação, conforme ato a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO

21.1 As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao **CONTRATANTE** e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

22.1 Observado o disposto no item **17.1**, permanecendo o conflito de interesse, as **PARTES** se comprometem a submeter à disputa *preferencialmente* a Casa Militar da Governadoria para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA SUSTENTABILIDADE

23.1 A **CONTRATADA** deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

24.1 Na execução do presente Contrato é vedado à Casa Militar da Governadoria e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a)** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-24316ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do Decreto Estadual 2.289/2018 (conforme alterado), Instrução Normativa AGE nº 02, de 26 de março de 2019 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato, observados o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

25.1 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos serviços que deverão ser executados, vedada a sua divulgação, sem permissão da **CONTRATANTE**, a exemplo de cartões de visita, anúncios impressos, redes sociais e etc.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

26.1A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme Parecer nº 450/2025 – AJUR, e nos termos da análise do Núcleo de Controle Interno/CMG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

27.1De acordo com a Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XXVIII do art. 5º da referida Lei c/c Portaria nº 520/2019/CMG o Subchefe e o Chefe de Departamento de maior grau hierárquico ou mais antigo, na ausência do titular, têm competência, na respectiva ordem, para assinar este Contrato e seus documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

28.1O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

28.2No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuênciam aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

28.3Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA VIGÊNCIA

29.1O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contratante, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA TRIGÉSIMA – DA COMUNICAÇÃO

30.1 Contratante: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, E-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Contato: (91) 3251- 2522.

30.2 Contratada: Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues nº 9, Edifício Comercial Jose Silva, Loja 14, Calhau, CEP 65071-380; Email: construtorarampa@hotmail.com, Contato (98) 99138-6548.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

31.1É competente o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato Administrativo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 21 de agosto de 2025.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR-CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO/PA**
CONTRATANTE
VALDEMIRO FREITAS Assinado de forma digital por
FILHO:40566030306 VALDEMIRO FREITAS
Dados: 2025.08.21 11:41:05 -03'00'
VALDEMIRO FREITAS FILHO
CONSTRUTORA RAMPA LTDA
CNPJ: 03.393.903/0001-78
CONTRATADA

ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO
CPF N° 527.990.342-68
Testemunha 01

SOLANGE REGINA OEIRAS DA
SILVA CPF N° 319.606.772-68
Testemunha 02

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-24316ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



ANEXO I

Item	Cód.	Banco	Descrição	Und	Quant.	Pco Unit	Preço Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 286.424,08
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3674,50	R\$ 5,12	R\$ 18.813,44
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	4342,50	R\$ 0,42	R\$ 1.823,85
1.3	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	26,50	R\$ 484,54	R\$ 12.840,31
1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	501,00	R\$ 197,75	R\$ 99.072,75
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	517,50	R\$ 157,72	R\$ 81.620,10
1.6	10776	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00	R\$ 779,44	R\$ 18.706,56
1.7	10767	SEDOP	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDR-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,00	R\$ 1.521,62	R\$ 1.521,62
1.8	10767	SEDOP	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	MES	4,00	R\$ 1.286,37	R\$ 5.145,48

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



1.9	10767	SEDOP	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	9,00	R\$ 1.454,35	R\$ 13.089,15
1.10	10775	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	R\$ 1.121,44	R\$ 6.728,64
1.11	101508	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	5,00	R\$ 2.683,78	R\$ 13.418,90
1.12	10000	SEDOP	TAXA DO CREA - ART ACIMA DE 15.000	UND	5,00	R\$ 294,57	R\$ 1.472,85
1.13	93214	SINAPI	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA EM CANTEIRO DE OBRAS	UND	4,50	R\$ 2.704,54	R\$ 12.170,43
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				R\$ 1.194.261,99
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	751,00	R\$ 61,46	R\$ 46.156,46
2.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	600,00	R\$ 111,80	R\$ 67.080,00
2.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5010,00	R\$ 3,60	R\$ 18.036,00
2.4	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	112,00	R\$ 291,92	R\$ 32.695,04
2.5	21524	SEDOP	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	174,00	R\$ 139,41	R\$ 24.257,34
2.6	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	150,00	R\$ 639,67	R\$ 95.950,50

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



2.7	20018	SEDOP	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	200,00	R\$ 306,50	R\$ 61.300,00
2.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4008,00	R\$ 12,45	R\$ 49.899,60
2.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	576,00	R\$ 23,40	R\$ 13.478,40
2.10	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	375,00	R\$ 16,11	R\$ 6.041,25
2.11	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	249,00	R\$ 21,14	R\$ 5.263,86
2.12	104789	SINAPI	DEMOLICAO ALICERCES MATACAO GRANITO ARRUMADO SOLTO ATE 3,0m	M3	49,50	R\$ 172,74	R\$ 8.550,63
2.13	97621	SINAPI	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOS FURADOS C/PREPAREO P/REMOCAO	M3	34,83	R\$ 106,22	R\$ 3.699,64
2.14	97623	SINAPI	DEMOLICAO ALVENARIAS EM PEDRA	M3	75,00	R\$ 236,11	R\$ 17.708,25
2.15	20018	SEDOP	DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES ATE 0,5M3	M2	701,00	R\$ 67,80	R\$ 47.527,80
2.16	20756	SEDOP	DEMOLICAO CONCRETO ESTRUTURAL MEIO MECANICO SEM REMOCAO	M3	375,00	R\$ 87,53	R\$ 32.823,75
2.17	104789	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M3	300,00	R\$ 136,05	R\$ 40.815,00
2.18	97626	SINAPI	DEMOLICAO PILARES DE ESTRUTURAS METALICAS	TN	7,00	R\$ 1.060,75	R\$ 7.425,25
2.19	102360	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3 ^a CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	124,00	R\$ 27,57	R\$ 3.418,68
2.20	102361	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3 ^a CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	450,00	R\$ 41,40	R\$ 18.630,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



2.21	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	3256,00	R\$ 19,17	R\$ 62.417,52
2.22	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2254,00	R\$ 24,84	R\$ 55.989,36
2.23	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2379,00	R\$ 23,63	R\$ 56.215,77
2.24	100389	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	626,00	R\$ 20,82	R\$ 13.033,32
2.25	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1051,00	R\$ 27,56	R\$ 28.965,56
2.26	100391	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1302,00	R\$ 23,13	R\$ 30.115,26
2.27	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1252,00	R\$ 18,82	R\$ 23.562,64
2.28	100388	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	989,00	R\$ 23,84	R\$ 23.577,76
2.29	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	751,00	R\$ 21,89	R\$ 16.439,39



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



2.30	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1002,00	R\$ 27,76	R\$ 27.815,52
2.31	20174	SEDOP	REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHAO DE CARRETEIRO	M3	450,00	R\$ 103,38	R\$ 46.521,00
2.32	20014	SEDOP	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	174,00	R\$ 100,53	R\$ 17.492,22
2.33	102355	SINAPI	REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	M3	350,00	R\$ 44,02	R\$ 15.407,00
2.34	21529	SEDOP	REMOÇÃO E RETIRADA PONTOS AGUAS PLUVIAIS/ESGOTO	UN	36,00	R\$ 41,35	R\$ 1.488,60
2.35	1600989	SICRO	REMOCOES-RETIRADA E REMOCAO DE MEIO-FIO	M	500,00	R\$ 25,22	R\$ 12.610,00
2.36	230846	SEDOP	RETIRADA APARELHO AR CONDICIONADO DE JANELA	UN	9,00	R\$ 109,38	R\$ 984,42
2.37	170993	SEDOP	RETIRADA APARELHOS DE ILUMINACAO	UN	174,00	R\$ 15,97	R\$ 2.778,78
2.38	97666	SINAPI	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS	UN	49,00	R\$ 75,91	R\$ 3.719,59
2.39	86893	SINAPI	RETIRADA BANCADAS E BANCAS	M2	15,00	R\$ 136,04	R\$ 2.040,60
2.40	97663	SINAPI	RETIRADA CUIDADOSA LOUCA SANITARIA	UN	62,00	R\$ 22,53	R\$ 1.396,86
2.41	21526	SEDOP	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	112,00	R\$ 24,83	R\$ 2.780,96
2.42	20174	SEDOP	RETIRADA DE CAIXA D	UN	24,00	R\$ 53,86	R\$ 1.292,64
2.43	97645	SINAPI	RETIRADA DE CAIXILHOS EM GERAL	UN	24,00	R\$ 91,64	R\$ 2.199,36
2.44	60813	SEDOP	RETIRADA DE DIVISORIAS MARMORE EM WC	M2	12,00	R\$ 71,45	R\$ 857,40
2.45	97645	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE JANELA	UN	36,00	R\$ 115,79	R\$ 4.168,44
2.46	97662	SINAPI	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA FRIA/TELEFONE/ESGOTO	UN	19,00	R\$ 114,04	R\$ 2.166,76
2.47	100604	SINAPI	RETIRADA DE POSTE DE 3M DE ALTURA	UN	24,00	R\$ 148,91	R\$ 3.573,84
2.48	100271	SINAPI	RETIRADA DE VIDROS	M2	124,50	R\$ 37,07	R\$ 4.615,22
2.49	97638	SINAPI	RETIRADA DIVISORIA DE DRY WALL	M2	375,00	R\$ 84,53	R\$ 31.698,75
2.50	97641	SINAPI	RETIRADA FORRO DE GESSO	M2	1878,00	R\$ 12,07	R\$ 22.667,46
2.51	20015	SEDOP	RETIRADA FORRO MADEIRA	M2	500,00	R\$ 11,92	R\$ 5.960,00
2.52	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	626,00	R\$ 28,78	R\$ 18.016,28
2.53	20177	SEDOP	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	29,00	R\$ 49,49	R\$ 1.435,21

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1

Nº do Protocolo: 2025/3081961

Anexo/Sequencial: 65

Página 24 **de** 82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



2.54	21531	SEDOP	REMOÇÃO DE APARELHOS - ACADEMIA/PLAYGROUND/EQ. ESPORTE/LIXEIRA	UND	19,00	R\$ 20,33	R\$ 386,27
2.55	250532	SEDOP	REMOÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO	UND	14,00	R\$ 20,70	R\$ 289,80
2.56	80314	SEDOP	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M2	626,00	R\$ 7,98	R\$ 4.995,48
2.57	20235	SEDOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1628,00	R\$ 16,50	R\$ 26.862,00
2.58	20023	SEDOP	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	550,00	R\$ 30,85	R\$ 16.967,50
3			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 614.346,73
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	136,00	R\$ 84,75	R\$ 11.526,00
3.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	186,00	R\$ 130,76	R\$ 24.321,36
3.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	166,00	R\$ 99,62	R\$ 16.536,92
3.4	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	333,00	R\$ 4,74	R\$ 1.578,42
3.5	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	333,00	R\$ 16,62	R\$ 5.534,46
3.6	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	333,00	R\$ 9,00	R\$ 2.997,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



3.7	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	333,00	R\$ 13,15	R\$ 4.378,95
3.8	30011	SEDOP	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	501,00	R\$ 48,23	R\$ 24.163,23
3.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	534,00	R\$ 31,65	R\$ 16.901,10
3.10	93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	267,00	R\$ 20,75	R\$ 5.540,25
3.11	93372	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	267,00	R\$ 16,78	R\$ 4.480,26
3.12	93373	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	267,00	R\$ 14,94	R\$ 3.988,98
3.13	30011	SEDOP	REATERRO COM MATERIAL GRANULADO	M3	200,00	R\$ 648,31	R\$ 129.662,00
3.14	30011	SEDOP	REATERRO COM PEDRA BRITADA No. 1 COMPACTADA MEIO MECANICO	M3	242,00	R\$ 354,23	R\$ 85.723,66
3.15	30011	SEDOP	REATERRO COM PO DE PEDRA COMPACTADA MEIO MECANICO	M3	66,00	R\$ 313,62	R\$ 20.698,92

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



3.16	105727	SINAPI	REATERRO COMPACTADO EM CAMADAS MEIO MANUAL-MATERIAL DA OBRA	M3	200,00	R\$ 103,22	R\$ 20.644,00
3.17	30011	SEDOP	REATERRO DE VALA COM AREIA GROSSA UMIDA APILOADA-SERV.NOT.	M3	166,00	R\$ 155,07	R\$ 25.741,62
3.18	30011	SEDOP	REATERRO DE VALA COM MATERIAL DE EMPRESTIMO-MEIO MANUAL	M3	166,00	R\$ 192,82	R\$ 32.008,12
3.19	30011	SEDOP	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM PLACA VIBRATORIA MANUAL 7CV	M3	1.068,00	R\$ 11,54	R\$ 12.324,72
3.20	30254	SEDOP	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	6.013,00	R\$ 2,36	R\$ 14.190,68
3.21	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1336,00	R\$ 9,65	R\$ 12.892,40
3.22	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	12026,0 0	R\$ 1,04	R\$ 12.507,04
3.23	105429	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5011,00	R\$ 2,51	R\$ 12.577,61
3.24	100937	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XK M	2004,00	R\$ 1,53	R\$ 3.066,12
3.25	94319	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	316,00	R\$ 45,33	R\$ 14.324,28
3.26	30254	SEDOP	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	1.336,00	R\$ 10,07	R\$ 13.453,52
3.27	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	136,00	R\$ 224,55	R\$ 30.538,80

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



3.28	101620	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	267,00	R\$ 194,93	R\$ 52.046,31
4			FUNDAÇÃO				R\$ 1.198.680,47
4.1	98655	SINAPI	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 30 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	110,00	R\$ 787,69	R\$ 86.645,90
4.2	98656	SINAPI	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	55,00	R\$ 800,08	R\$ 44.004,40
4.3	98657	SINAPI	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 50 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	220,00	R\$ 812,49	R\$ 178.747,80
4.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1102,00	R\$ 22,03	R\$ 24.277,06
4.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	918,00	R\$ 17,27	R\$ 15.853,86
4.6	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1469,00	R\$ 14,59	R\$ 21.432,71
4.7	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	918,00	R\$ 13,67	R\$ 12.549,06
4.8	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	495,00	R\$ 158,99	R\$ 78.700,05
4.9	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	165,00	R\$ 153,06	R\$ 25.254,90
4.10	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	339,00	R\$ 153,06	R\$ 51.887,34

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



4.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	220,00	R\$ 98,09	R\$ 21.579,80
4.12	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	110,00	R\$ 51,17	R\$ 5.628,70
4.13	40284	SEDOP	BALDRAME 10x20cm PARA MUROS DIVISORIOS EM CONCRETO	M	238,00	R\$ 127,27	R\$ 30.290,26
4.14	40285	SEDOP	BALDRAME ALVENARIA TIJOLOS 10x20x20cm ESPESSURA 0,30m	M2	366,50	R\$ 207,31	R\$ 75.979,12
4.15	40285	SEDOP	BALDRAME CONC.CICLOPICO 30% PEDRA DE MAO MUROS DIVISORIOS 10cm	M	366,50	R\$ 51,33	R\$ 18.812,45
4.16	40285	SEDOP	BALDRAME CONCRETO CICLOPICO 1:3:6 30% PEDRA DE MAO-PAREDE 20cm	M	183,00	R\$ 104,52	R\$ 19.127,16
4.17	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	45,00	R\$ 691,75	R\$ 31.128,75
4.18	40285	SEDOP	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	52,00	R\$ 559,94	R\$ 29.116,88
4.19	51171	SEDOP	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	63,00	R\$ 548,84	R\$ 34.576,92
4.20	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	1837,00	R\$ 20,57	R\$ 37.787,09
4.21	97091	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	1837,00	R\$ 19,84	R\$ 36.446,08

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



4.22	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	1653,00	R\$ 18,35	R\$ 30.332,55
4.23	97093	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF_09/2021	KG	1653,00	R\$ 18,23	R\$ 30.134,19
4.24	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	3674,00	R\$ 22,46	R\$ 82.518,04
4.25	260850	SEDOP	Enrocamento com pedra bruta lançada	M3	137,50	R\$ 247,74	R\$ 34.064,25
4.26	41472	SEDOP	ESTACA RAIZ DN 250MM PERFURAÇÃO EM SOLO	M	476,00	R\$ 297,91	R\$ 141.805,16
5			SURESTRUTURA				R\$ 474.042,92
5.1	50281	SEDOP	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	M2	45,00	R\$ 339,59	R\$ 15.281,55
5.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	55,00	R\$ 306,59	R\$ 16.862,45
5.3	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	146,00	R\$ 317,30	R\$ 46.325,80
5.4	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	55,00	R\$ 229,01	R\$ 12.595,55
5.5	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	91,00	R\$ 165,14	R\$ 15.027,74
5.6	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	110,00	R\$ 136,10	R\$ 14.971,00
5.7	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	183,00	R\$ 80,79	R\$ 14.784,57

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



5.8	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	183,00	R\$ 58,31	R\$ 10.670,73
5.9	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1763,00	R\$ 13,30	R\$ 23.447,90
5.10	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1653,00	R\$ 12,75	R\$ 21.075,75
5.11	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1249,00	R\$ 14,61	R\$ 18.247,89
5.12	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1285,00	R\$ 14,27	R\$ 18.336,95
5.13	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	826,00	R\$ 17,62	R\$ 14.554,12
5.14	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1745,00	R\$ 17,66	R\$ 30.816,70
5.15	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2204,00	R\$ 17,15	R\$ 37.798,60
5.16	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1102,00	R\$ 17,60	R\$ 19.395,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



5.17	90000	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	734,00	R\$ 16,16	R\$ 11.861,44
5.18	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2021	KG	734,00	R\$ 19,16	R\$ 14.063,44
5.19	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1708,00	R\$ 16,82	R\$ 28.728,56
5.20	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	23,00	R\$ 497,68	R\$ 11.446,64
5.21	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	36,00	R\$ 691,75	R\$ 24.903,00
5.22	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	36,00	R\$ 724,95	R\$ 26.098,20
5.23	102477	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	19,00	R\$ 730,56	R\$ 13.880,64
5.24	102478	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	15,00	R\$ 857,90	R\$ 12.868,50
6			PAREDES E PAINÉIS				R\$ 772.971,80
6.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPa, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	417,00	R\$ 163,23	R\$ 68.066,91

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



6.2	103336	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2171,00	R\$ 93,48	R\$ 202.945,08
6.3	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	309,00	R\$ 141,26	R\$ 43.649,34
6.4	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	32,00	R\$ 778,36	R\$ 24.907,52
6.5	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	33,00	R\$ 1.041,93	R\$ 34.383,69
6.6	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	69,00	R\$ 243,95	R\$ 16.832,55
6.7	101164	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CANELADO, DE 8X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,00	R\$ 756,25	R\$ 13.612,50
6.8	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	409,00	R\$ 163,11	R\$ 66.711,99
6.9	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1038,00	R\$ 131,78	R\$ 136.787,64

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



6.10	60247	SEDOP	ALVENARIA PEDRA DE MAO-ESPESSURA 0,30m	M2	203,50	R\$ 191,72	R\$ 39.015,02
6.11	96362	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	M2	475,00	R\$ 166,96	R\$ 79.306,00
6.12	96363	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	M2	252,00	R\$ 185,53	R\$ 46.753,56
7			COBERTURA - MADEIRAMENTO E TELHAMENTO				R\$ 1.440.121,13
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1169,00	R\$ 113,21	R\$ 132.342,49
7.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	918,00	R\$ 104,55	R\$ 95.976,90
7.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	642,00	R\$ 134,69	R\$ 86.470,98
7.4	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1586,00	R\$ 32,28	R\$ 51.196,08
7.5	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	868,00	R\$ 74,77	R\$ 64.900,36

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mape.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



7.6	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	2672,00	R\$ 16,43	R\$ 43.900,96
7.7	80028	SEDOP	PROTECAO DE ESTRUTURA MADEIRA LEI EM TELHADOS COM PENTOX SUPER	M2	2505,50	R\$ 18,13	R\$ 45.424,72
7.8	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS	M2	1670,00	R\$ 17,96	R\$ 29.993,20
7.9	100364	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	R\$ 4.045,29	R\$ 24.271,74
7.10	100365	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	R\$ 4.639,22	R\$ 41.752,98
7.11	100373	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	R\$ 3.469,25	R\$ 31.223,25
7.12	92618	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 2.883,50	R\$ 23.068,00
7.13	92598	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	14,00	R\$ 3.035,59	R\$ 42.498,26
7.14	92618	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	14,00	R\$ 2.883,50	R\$ 40.369,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



7.15	92600	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 3.278,84	R\$ 36.067,24
7.16	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	13,00	R\$ 3.076,06	R\$ 39.988,78
7.17	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 1.343,39	R\$ 8.060,34
7.18	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	R\$ 1.898,93	R\$ 7.595,72
7.19	92590	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 1.955,44	R\$ 7.821,76
7.20	92592	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 2.194,62	R\$ 10.973,10
7.21	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 1.854,05	R\$ 5.562,15
7.22	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1503,00	R\$ 56,12	R\$ 84.348,36

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



7.23	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1586,00	R\$ 38,33	R\$ 60.791,38
7.24	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	835,00	R\$ 38,33	R\$ 32.005,55
7.25	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	534,00	R\$ 296,47	R\$ 158.314,98
7.26	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1670,00	R\$ 83,54	R\$ 139.511,80
7.27	94221	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	668,00	R\$ 34,46	R\$ 23.019,28
7.28	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	668,00	R\$ 15,61	R\$ 10.427,48
7.29	94219	SINAPI	CUMEEIRA CERAMICA PARA COBERTURA EM TELHAS TIPO COLONIAL	M	66,50	R\$ 46,50	R\$ 3.092,25
7.30	94223	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	250,00	R\$ 149,02	R\$ 37.255,00
7.31	70294	SEDOP	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	668,00	R\$ 32,78	R\$ 21.897,04
8			IMPERMEABILIZAÇÃO / TRAMENTO				R\$ 523.848,63
8.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	166,00	R\$ 51,17	R\$ 8.494,22
8.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	125,00	R\$ 49,77	R\$ 6.221,25

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



8.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	317,00	R\$ 54,98	R\$ 17.428,66
8.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	216,00	R\$ 32,85	R\$ 7.095,60
8.5	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	835,00	R\$ 250,42	R\$ 209.100,70
8.6	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS. AF_06/2018	M2	33,00	R\$ 186,72	R\$ 6.161,76
8.7	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMAOS. AF_06/2018	M2	33,00	R\$ 54,17	R\$ 1.787,61
8.8	50259	SEDOP	CALHA DE CONCRETO 70X20cm COM IMPERMEABILIZACAO	M	208,50	R\$ 708,76	R\$ 147.776,46
8.9	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS DAGUA	M2	83,00	R\$ 143,03	R\$ 11.871,49
8.10	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO EM LAJE DE COBERTURA BASE 2,5cm	M2	166,00	R\$ 160,24	R\$ 26.599,84
8.11	98569	SINAPI	PROTECAO MECANICA COM 3,5cm SOBRE IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA	M2	208,00	R\$ 51,38	R\$ 10.687,04
8.12	50259	SEDOP	PROTECOES-REVISAO,RECUPERACAO IMPERMEABILIZACAO RUFO EXISTENTE	M2	100,00	R\$ 706,24	R\$ 70.624,00
9			ESQUADRIA E FERRAGENS				
9.1			MADEIRA				R\$ 510.871,93
9.1.1	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,00	R\$ 1.241,73	R\$ 23.592,87



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



9.1.2	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,00	R\$ 1.157,36	R\$ 18.517,76
9.1.3	100669	SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	M2	19,00	R\$ 1.354,47	R\$ 25.734,93
9.1.4	100671	SINAPI	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM MADEIRA/VENEZIANA COM FERRAGENS	M2	33,00	R\$ 1.945,64	R\$ 64.206,12
9.1.5	100670	SINAPI	JANELA MADEIRA BASCULANTE	M2	13,00	R\$ 1.186,72	R\$ 15.427,36
9.1.6	90242	SEDOP	PORTA COMPLETA MADEIRA CORRER - MADEIRA E VIDRO	M2	18,00	R\$ 1.371,84	R\$ 24.693,12
9.1.7	100689	SINAPI	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM,MARCO DE 7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUT OCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 1.046,58	R\$ 19.885,02
9.1.8	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 350,07	R\$ 5.601,12
9.1.9	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 1.232,46	R\$ 19.719,36



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



9.1.10	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00	R\$ 1.360,90	R\$ 28.578,90
9.1.11	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	R\$ 1.180,85	R\$ 38.968,05
9.1.12	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	R\$ 1.263,94	R\$ 41.710,02
9.1.13	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 1.321,98	R\$ 17.185,74
9.1.14	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	R\$ 981,20	R\$ 33.360,80

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



9.1.15	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	R\$ 1.081,57	R\$ 35.691,81
9.1.16	100678	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 1.143,88	R\$ 14.870,44
9.1.17	100680	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 1.153,20	R\$ 18.451,20
9.1.18	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	R\$ 1.253,62	R\$ 20.057,92
9.1.19	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	R\$ 1.303,33	R\$ 18.246,62

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-24316ac8d1d1

Nº do Protocolo: 2025/3081961

Anexo/Sequencial: 65

Página41 de 82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



9.1.20	R\$ 64,10	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	11,00	R\$ 63,55	R\$ 699,05
9.1.21	100696	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 70CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 70,57	R\$ 917,41
9.1.22	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 77,66	R\$ 155,32
9.1.23	90242	SEDOP	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira.	UN	3,00	R\$ 8.200,33	R\$ 24.600,99
9.2			ALUMINIO VIDROS E SIMILARES				R\$ 55.104,30
9.2.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,00	R\$ 964,19	R\$ 8.677,71
9.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,00	R\$ 432,38	R\$ 3.459,04
9.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,00	R\$ 487,37	R\$ 6.335,81



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



9.2.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,00	R\$ 877,51	R\$ 14.040,16
9.2.5	91515	SEDOP	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	M2	16,50	R\$ 860,43	R\$ 14.197,10
9.2.6	91515	SEDOP	JANELA BASCULANTE (MAXIM-AR) PVC BRANCO 0,60x1,2m LINHA ITEC	UN	8,00	R\$ 1.049,31	R\$ 8.394,48
9.3			FERRO E GRADES METALICAS				R\$ 44.063,47
9.3.1	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	16,00	R\$ 616,16	R\$ 9.858,56
9.3.2	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	13,00	R\$ 684,04	R\$ 8.892,52
9.3.3	90400	SEDOP	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	16,00	R\$ 401,01	R\$ 6.416,16
9.3.4	91382	SEDOP	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M2	9,00	R\$ 1.069,92	R\$ 9.629,28
9.3.5	91500	SEDOP	PORTAO FERRO 1FL.1,05x2,4m TB.ACO 60x40x1,9mm B.CHATA 1x1/4""	M2	9,00	R\$ 874,72	R\$ 7.872,48
9.3.6	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	50,00	R\$ 12,80	R\$ 640,00
9.3.7	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	83,00	R\$ 9,09	R\$ 754,47
10			REVESTIMENTO				R\$ 1.725.663,09
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3340,00	R\$ 8,81	R\$ 29.425,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



10.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2338,00	R\$ 7,54	R\$ 17.628,52
10.3	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	835,00	R\$ 7,74	R\$ 6.462,90
10.4	104219	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1503,00	R\$ 120,32	R\$ 180.840,96
10.5	104223	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1670,00	R\$ 158,40	R\$ 264.528,00
10.6	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	1670,00	R\$ 47,15	R\$ 78.740,50
10.7	104208	SINAPI	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M2	918,00	R\$ 7,10	R\$ 6.517,80
10.8	110763	SEDOP	REBOCO EM GESSO 3mm SOBRE EMBOÇO LISO PAREDE DE TIJOLO FURADO	M2	1002,00	R\$ 23,52	R\$ 23.567,04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



10.9	110291	SEDOP	REBOCO EM GESSO 4mm EM PAREDE DE ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO	M2	935,00	R\$ 14,14	R\$ 13.220,90
10.10	130759	SEDOP	Restauro - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	1.064,50	R\$ 185,49	R\$ 197.454,11
10.11	110245	SEDOP	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm ³ - esp=2,0cm	M2	133,00	R\$ 142,99	R\$ 19.017,67
10.12	88789	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	200,00	R\$ 444,19	R\$ 88.838,00
10.13	130759	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	208,00	R\$ 412,48	R\$ 85.795,84
10.14	130758	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	484,00	R\$ 91,94	R\$ 44.498,96
10.15	104605	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M2	668,00	R\$ 80,84	R\$ 54.001,12
10.16	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M2	501,00	R\$ 233,44	R\$ 116.953,44
10.17	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	634,00	R\$ 223,07	R\$ 141.426,38



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



10.18	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	M2	208,00	R\$ 251,99	R\$ 52.413,92
10.19	110581	SEDOP	AZULEJO 10X10CM NORONHA SAFIRA ELIANE SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	1252,00	R\$ 89,31	R\$ 111.816,12
10.20	110505	SEDOP	AZULEJO 15x15cm BRANCO C/EMBOCO CAL/CIM/AREIA COM ANDAIME	M2	125,00	R\$ 137,25	R\$ 17.156,25
10.21	130759	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M2	166,00	R\$ 197,35	R\$ 32.760,10
10.22	130759	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	208,00	R\$ 188,62	R\$ 39.232,96
10.23	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	33,00	R\$ 603,34	R\$ 19.910,22
10.24	130495	SEDOP	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	33,00	R\$ 616,22	R\$ 20.335,26
10.25	130122	SEDOP	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	M2	104,00	R\$ 606,93	R\$ 63.120,72
11			SOLEIRAS E RODAPÉ				
11.1			RODAPÉ				R\$ 47.101,60
11.1.1	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	133,00	R\$ 24,47	R\$ 3.254,51
11.1.2	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	200,00	R\$ 73,15	R\$ 14.630,00
11.1.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	2004,00	R\$ 10,12	R\$ 20.280,48
11.1.4	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	83,00	R\$ 107,67	R\$ 8.936,61
11.2			SOLEIRA				R\$ 30.234,00

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



11.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	200,00	R\$ 151,17	R\$ 30.234,00
12			PISO				R\$ 3.210.085,55
12.1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	751,00	R\$ 48,35	R\$ 36.310,85
12.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	417,00	R\$ 35,27	R\$ 14.707,59
12.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	417,00	R\$ 54,10	R\$ 22.559,70
12.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	333,00	R\$ 63,52	R\$ 21.152,16
12.5	101750	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	250,00	R\$ 60,81	R\$ 15.202,50
12.6	98679	SINAPI	PISOS-REPOSAÇÃO CIMENTADO COMUM SOBRE BASE EXISTENTE	M2	250,00	R\$ 60,81	R\$ 15.202,50
12.7	130233	SEDOP	PISO EM CIMENTADO QUEIMADO C/CORANTE XADREZ COLORIDO-ESP. 3cm	M2	166,00	R\$ 63,52	R\$ 10.544,32
12.8	92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	835,00	R\$ 104,77	R\$ 87.482,95

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



12.9	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	835,00	R\$ 87,64	R\$ 73.179,40
12.10	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	1252,00	R\$ 105,74	R\$ 132.386,48
12.11	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	670,00	R\$ 89,02	R\$ 59.643,40
12.12	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	1670,00	R\$ 95,01	R\$ 158.666,70
12.13	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	4500,00	R\$ 85,10	R\$ 382.950,00
12.14	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	626,00	R\$ 155,09	R\$ 97.086,34
12.15	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	6000,00	R\$ 100,20	R\$ 601.200,00
12.16	131290	SEDOP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	417,00	R\$ 105,38	R\$ 43.943,46
12.17	101725	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² , INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020	M2	16,00	R\$ 321,05	R\$ 5.136,80
12.18	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	835,00	R\$ 256,14	R\$ 213.876,90

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



12.19	101751	SINAPI	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	16,00	R\$ 268,08	R\$ 4.289,28
12.20	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	133,00	R\$ 222,12	R\$ 29.541,96
12.21	101731	SINAPI	PEDRA SAO THOME 20x40cm CIM.AREIA EM TERRACOS SEM CONTRAPISO	M2	24,50	R\$ 320,99	R\$ 7.864,26
12.22	101731	SINAPI	PEDRA SAO THOME 40x40cm PARA PISO DE TERRACOS SEM CONTRAPISO	M2	16,50	R\$ 344,79	R\$ 5.689,04
12.23	40257	SEDOP	PISO CONCRETO MAGRO 1:3:5 8cm PARA BASE DE PAVIMENTO	M2	417,00	R\$ 60,92	R\$ 25.403,64
12.24	130122	SEDOP	PISO LAMINADO CLICADO DURAFLOOR NATURE BELGRADO BELGRADO	M2	24,00	R\$ 293,43	R\$ 7.042,32
12.25	130728	SEDOP	PISO TATIL/ALERTA EM PLACA CONCRETO 40x40cm	M2	19,00	R\$ 786,79	R\$ 14.949,01
12.26	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	3340,00	R\$ 3,77	R\$ 12.591,80
12.27	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1670,00	R\$ 34,06	R\$ 56.880,20
12.28	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	133,00	R\$ 35,62	R\$ 4.737,46
12.29	103915	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	6000,00	R\$ 135,12	R\$ 810.720,00
12.30	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	350,00	R\$ 52,65	R\$ 18.427,50
12.31	101726	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M ² , INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020	M2	16,00	R\$ 228,20	R\$ 3.651,20
12.32	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	1002,00	R\$ 52,65	R\$ 52.755,30

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



12.33	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	751,00	R\$ 55,66	R\$ 41.800,66
12.34	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	20,00	R\$ 92,12	R\$ 1.842,40
12.35	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1774,00	R\$ 68,02	R\$ 120.667,48
13			FORRO				R\$ 456.423,84
13.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1336,00	R\$ 108,80	R\$ 145.356,80
13.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1252,00	R\$ 100,97	R\$ 126.414,44
13.3	140159	SEDOP	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	166,00	R\$ 223,53	R\$ 37.105,98
13.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	835,00	R\$ 43,64	R\$ 36.439,40
13.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	835,00	R\$ 96,75	R\$ 80.786,25
13.6	141369	SEDOP	FORRO ACUSTICO GYPTONE BIGQUATTRO 41 1200X1800MM	M2	31,00	R\$ 337,55	R\$ 10.464,05
13.7	140598	SEDOP	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1200x600x16mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,79, marca Armstrong, ref. Clean Room, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado inclusive sobre perfis metálicos	M2	166,00	R\$ 119,62	R\$ 19.856,92
14			PINTURA				R\$ 588.357,11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



14.1	151285	SEDOP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	835,00	R\$ 23,52	R\$ 19.639,20
14.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2338,50	R\$ 20,57	R\$ 48.102,95
14.3	88417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	584,00	R\$ 19,74	R\$ 11.528,16
14.4	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	501,00	R\$ 27,27	R\$ 13.662,27
14.5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1837,00	R\$ 18,10	R\$ 33.249,70
14.6	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	835,00	R\$ 32,17	R\$ 26.861,95
14.7	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1837,00	R\$ 32,05	R\$ 58.875,85
14.8	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M2	668,00	R\$ 14,72	R\$ 9.832,96
14.9	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1002,00	R\$ 16,98	R\$ 17.013,96
14.10	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	750,00	R\$ 27,56	R\$ 20.670,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



14.11	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1002,00	R\$ 12,95	R\$ 12.975,90
14.12	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	400,00	R\$ 29,95	R\$ 11.980,00
14.13	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	166,00	R\$ 10,86	R\$ 1.802,76
14.14	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	668,00	R\$ 11,79	R\$ 7.875,72
14.15	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	166,00	R\$ 4,83	R\$ 801,78
14.16	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	166,00	R\$ 7,10	R\$ 1.178,60
14.17	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1670,00	R\$ 1,66	R\$ 2.772,20
14.18	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1419,00	R\$ 25,38	R\$ 36.014,22
14.19	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2672,00	R\$ 30,72	R\$ 82.083,84
14.20	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2338,00	R\$ 13,36	R\$ 31.235,68
14.21	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	668,00	R\$ 35,06	R\$ 23.420,08
14.22	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	83,00	R\$ 24,49	R\$ 2.032,67

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



14.23	150207	SEDOP	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	33,00	R\$ 14,34	R\$ 473,22
14.24	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	200,00	R\$ 58,09	R\$ 11.618,00
14.25	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	24,00	R\$ 57,55	R\$ 1.381,20
14.26	150489	SEDOP	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	333,00	R\$ 36,31	R\$ 12.091,23
14.27	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1169,00	R\$ 76,29	R\$ 89.183,01
15			VIDROS				R\$ 131.286,38
15.1	102160	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	66,00	R\$ 216,29	R\$ 14.275,14
15.2	102178	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5+5), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	9,00	R\$ 2.555,23	R\$ 22.997,07
15.3	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	33,00	R\$ 408,00	R\$ 13.464,00
15.4	102169	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	45,00	R\$ 554,96	R\$ 24.973,20
15.5	102159	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	50,00	R\$ 502,15	R\$ 25.107,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



15.6	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	33,00	R\$ 378,86	R\$ 12.502,38
15.7	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	16,00	R\$ 495,07	R\$ 7.921,12
15.8	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	16,00	R\$ 380,84	R\$ 6.093,44
15.9	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	9,00	R\$ 439,17	R\$ 3.952,53
16			INSTALAÇÕES ELETRICAS				R\$ 671.619,53
16.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	668,00	R\$ 3,95	R\$ 2.638,60
16.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	835,00	R\$ 3,27	R\$ 2.730,45
16.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	333,00	R\$ 17,45	R\$ 5.810,85
16.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1670,00	R\$ 5,17	R\$ 8.633,90
16.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3674,00	R\$ 4,74	R\$ 17.414,76
16.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3340,00	R\$ 7,56	R\$ 25.250,40
16.7	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	751,00	R\$ 30,71	R\$ 23.063,21

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.8	98286	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	26,00	R\$ 17,66	R\$ 459,16
16.9	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 152,60	R\$ 152,60
16.10	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	R\$ 30,59	R\$ 703,57
16.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 12,00	R\$ 132,00
16.12	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	R\$ 15,97	R\$ 415,22
16.13	101534	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	5,00	R\$ 1.719,43	R\$ 8.597,15
16.14	101535	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	5,00	R\$ 1.829,13	R\$ 9.145,65
16.15	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 14,54	R\$ 72,70
16.16	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 14,54	R\$ 72,70
16.17	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 23,43	R\$ 117,15

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.18	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 86,59	R\$ 432,95
16.19	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 94,54	R\$ 472,70
16.20	171134	SEDOP	ABRACADEIRA DE PVC 3/4"" E015500015 WETZEL	UN	5,00	R\$ 4,72	R\$ 23,60
16.21	171065	SEDOP	ABRACADEIRA PVC LEVE ELETRICIDADE 1""	UN	5,00	R\$ 18,17	R\$ 90,85
16.22	171411	SEDOP	ABRACADEIRA PVC 1"" CINZA CLARO CEMAR	UN	5,00	R\$ 2,83	R\$ 14,15
16.23	171411	SEDOP	ABRACADEIRA TIPO U - 1.1/4""	UN	5,00	R\$ 3,14	R\$ 15,70
16.24	171411	SEDOP	ABRACADEIRA TIPO U - 1.1/2""	UN	5,00	R\$ 3,33	R\$ 16,65
16.25	91889	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 14,01	R\$ 70,05
16.26	91895	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1?), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 20,09	R\$ 100,45
16.27	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 105,13	R\$ 525,65
16.28	92035	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 62,31	R\$ 311,55
16.29	92025	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 77,21	R\$ 386,05

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.30	91963	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 63,63	R\$ 318,15
16.31	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	5,00	R\$ 28,31	R\$ 141,55
16.32	91989	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	5,00	R\$ 33,26	R\$ 166,30
16.33	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 53,51	R\$ 267,55
16.34	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 29,57	R\$ 147,85
16.35	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 105,13	R\$ 525,65
16.36	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 37,53	R\$ 187,65
16.37	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 67,41	R\$ 337,05
16.38	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 43,56	R\$ 217,80
16.39	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 35,47	R\$ 177,35

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.40	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 60,66	R\$ 303,30
16.41	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 120,90	R\$ 604,50
16.42	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 147,56	R\$ 737,80
16.43	101659	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 132,03	R\$ 660,15
16.44	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 19,35	R\$ 96,75
16.45	171165	SEDOP	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R\$ 105,81	R\$ 529,05
16.46	171163	SEDOP	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00	R\$ 147,16	R\$ 735,80
16.47	97893	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 591,35	R\$ 2.956,75
16.48	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 303,95	R\$ 1.519,75
16.49	170913	SEDOP	ELETROCALHA PERFORADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	5,00	R\$ 60,35	R\$ 301,75
16.50	170924	SEDOP	ELETROCALHA PERFORADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	5,00	R\$ 48,52	R\$ 242,60

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.51	101659	SINAPI	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	R\$ 332,44	R\$ 1.662,20
16.52	100616	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 1.830,97	R\$ 9.154,85
16.53	170993	SEDOP	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	R\$ 186,37	R\$ 931,85
16.54	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	R\$ 9,34	R\$ 46,70
16.55	180680	SEDOP	CAIXA PASSAGEM CONCR.PREMOLDADO ATERRAMENTO 35x35cm	UN	5,00	R\$ 139,36	R\$ 696,80
16.56	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 640,75	R\$ 3.203,75
16.57	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	R\$ 10,18	R\$ 50,90
16.58	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	R\$ 7,29	R\$ 36,45
16.59	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 12,36	R\$ 61,80
16.60	171034	SEDOP	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	5,00	R\$ 80,19	R\$ 400,95
16.61	171022	SEDOP	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	5,00	R\$ 354,77	R\$ 1.773,85

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.62	170615	SEDOP	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	5,00	R\$ 825,48	R\$ 4.127,40
16.63	101657	SINAPI	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	5,00	R\$ 280,75	R\$ 1.403,75
16.64	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	R\$ 11,81	R\$ 59,05
16.65	170869	SEDOP	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	5,00	R\$ 632,65	R\$ 3.163,25
16.66	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	5,00	R\$ 133,61	R\$ 668,05
16.67	97433	SINAPI	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 2" - Rev.01	un	5,00	R\$ 42,66	R\$ 213,30
16.68	170938	SEDOP	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
16.69	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	R\$ 696,95	R\$ 3.484,75
16.70	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 60,47	R\$ 302,35
16.71	171418	SEDOP	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	5,00	R\$ 431,07	R\$ 2.155,35
16.72	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 112,66	R\$ 1.689,90
16.73	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	935,00	R\$ 11,03	R\$ 10.313,05
16.74	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 10.323,18	R\$ 10.323,18

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1

Nº do Protocolo: 2025/3081961

Anexo/Sequencial: 65

Página60 **de** 82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.75	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 105,58	R\$ 211,16
16.76	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	R\$ 13,07	R\$ 300,61
16.77	97590	SINAPI	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	76,00	R\$ 65,69	R\$ 4.992,44
16.78	170894	SEDOP	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A/40KA	UN	1,00	R\$ 411,89	R\$ 411,89
16.79	171530	SEDOP	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	75,00	R\$ 204,20	R\$ 15.315,00
16.80	171065	SEDOP	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	19,00	R\$ 15,87	R\$ 301,53
16.81	171066	SEDOP	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	9,00	R\$ 15,68	R\$ 141,12
16.82	171068	SEDOP	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	6,00	R\$ 19,65	R\$ 117,90
16.83	1716020	SEDOP	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	26,00	R\$ 59,76	R\$ 1.553,76
16.84	1716023	SEDOP	Tampa de encaixe 75 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	13,00	R\$ 49,49	R\$ 643,37
16.85	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	835,00	R\$ 18,09	R\$ 15.105,15
16.86	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	417,00	R\$ 19,25	R\$ 8.027,25
16.87	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.88	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 24,08	R\$ 3.612,00
16.89	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	317,00	R\$ 29,02	R\$ 9.199,34
16.90	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	544,00	R\$ 14,94	R\$ 8.127,36
16.91	171092	SEDOP	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	3,00	R\$ 17,89	R\$ 53,67
16.92	171110	SEDOP	Conektor para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	41,00	R\$ 7,55	R\$ 309,55
16.93	170418	SEDOP	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	251,00	R\$ 8,81	R\$ 2.211,31
16.94	170318	SEDOP	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	m	260,00	R\$ 13,85	R\$ 3.601,00
16.95	170695	SEDOP	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 41.158,21	R\$ 41.158,21
16.96	171395	SEDOP	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 50.944,38	R\$ 50.944,38
16.97	171395	SEDOP	SUBESTAÇÃO ABRIGADA EM ALVENARIA DE 750 KVA/13.800-380/220 V, ENTRADA AÉREA, COM POSTO DE MEDIÇÃO, DISJUNÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, FORNECIDA COM QUADRO DE PROTEÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00	R\$ 173.381,51	R\$ 173.381,51

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



16.98	103655	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 750 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	1,00	R\$ 154.822,87	R\$ 154.822,87
17			AGUA FRIA				R\$ 113.616,29
17.1	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	R\$ 7.965,68	R\$ 7.965,68
17.2	93243	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	R\$ 12.420,71	R\$ 12.420,71
17.3	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R\$ 746,97	R\$ 3.734,85
17.4	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R\$ 1.022,86	R\$ 5.114,30
17.5	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R\$ 596,84	R\$ 2.984,20
17.6	102608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R\$ 1.218,77	R\$ 6.093,85
17.7	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R\$ 1.373,25	R\$ 6.866,25
17.8	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	R\$ 4.146,79	R\$ 12.440,37
17.9	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 7.666,26	R\$ 7.666,26



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



17.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	133,00	R\$ 48,95	R\$ 6.510,35
17.11	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	166,00	R\$ 46,62	R\$ 7.738,92
17.12	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	250,00	R\$ 35,21	R\$ 8.802,50
17.13	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	166,00	R\$ 39,53	R\$ 6.561,98
17.14	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	83,00	R\$ 47,71	R\$ 3.959,93
17.15	180440	SEDOP	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO $\frac{1}{2}$ ", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 53,05	R\$ 477,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



17.16	180441	SEDOP	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO $\frac{3}{4}$ ", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	R\$ 57,31	R\$ 745,03
17.17	180798	SEDOP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 133,89	R\$ 1.740,57
17.18	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 96,41	R\$ 1.253,33
17.19	180799	SEDOP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 156,99	R\$ 2.040,87
17.20	180800	SEDOP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 409,56	R\$ 5.324,28
17.21	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 42,73	R\$ 555,49
17.22	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	R\$ 109,13	R\$ 2.619,12
18			ESGOTO				R\$ 72.569,84
18.1	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 1.236,89	R\$ 6.184,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



18.2	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 506,00	R\$ 2.530,00
18.3	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 304,22	R\$ 1.521,10
18.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 238,93	R\$ 1.194,65
18.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 56,39	R\$ 281,95
18.6	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 118,86	R\$ 594,30
18.7	180549	SEDOP	FOSSA SEPTICA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE 5000L NBR 7229	UN	1,00	R\$ 8.509,16	R\$ 8.509,16
18.8	180540	SEDOP	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 8.244,20	R\$ 8.244,20
18.9	180105	SEDOP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	166,00	R\$ 65,85	R\$ 10.931,10

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



18.10	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	103,00	R\$ 101,17	R\$ 10.420,51
18.11	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	133,00	R\$ 81,40	R\$ 10.826,20
18.12	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	91,00	R\$ 84,92	R\$ 7.727,72
18.13	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	R\$ 48,06	R\$ 3.604,50
19			ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 350.053,90
19.1	92850	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	66,00	R\$ 55,53	R\$ 3.664,98

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



19.2	92821	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	75,00	R\$ 71,27	R\$ 5.345,25
19.3	90706	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD 450mm	M	750,00	R\$ 425,64	R\$ 319.230,00
19.4	92817	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	50,00	R\$ 193,03	R\$ 9.651,50
19.5	102992	SINAPI	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	83,00	R\$ 104,29	R\$ 8.656,07
19.6	102995	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANAleta DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	M	58,00	R\$ 60,45	R\$ 3.506,10
20			APARELHOS LOUÇAS E METAIS				R\$ 81.835,02
20.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	24,00	R\$ 367,61	R\$ 8.822,64
20.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 921,86	R\$ 7.374,88



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



20.3	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 372,92	R\$ 5.220,88
20.4	250637	SEDOP	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 1 CUBAS 1,40x0,550m	UN	16,00	R\$ 528,67	R\$ 8.458,72
20.5	250535	SEDOP	BANCA DE ACO INOX COM 2 CUBAS 2,00x0,550m, TORNEIRA E SIFÃO E VALULA	UN	8,00	R\$ 1.289,43	R\$ 10.315,44
20.6	190796	SEDOP	PORTA-PAPEL TOALHA CAIXA DE ALUMINIO	UN	8,00	R\$ 337,12	R\$ 2.696,96
20.7	190797	SEDOP	PORTA PAPEL HIGIENICO DE EMBUTIR CROMADO CRISMETAL 15X15CM	UN	8,00	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00
20.8	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 101,42	R\$ 608,52
20.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 111,50	R\$ 892,00
20.10	190848	SEDOP	SABONETEIRA SABAO LIQUIDO	UN	6,00	R\$ 100,89	R\$ 605,34
20.11	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	R\$ 107,28	R\$ 2.574,72
20.12	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	R\$ 155,71	R\$ 3.737,04
20.13	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	R\$ 465,06	R\$ 7.440,96
20.14	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 258,76	R\$ 4.140,16
20.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 14,45	R\$ 231,20
20.16	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 26,45	R\$ 423,20

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



20.17	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 67,74	R\$ 1.083,84
20.18	190806	SEDOP	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 43,37	R\$ 693,92
20.19	190807	SEDOP	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 92,11	R\$ 1.473,76
20.20	98058	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	4,00	R\$ 2.236,46	R\$ 8.945,84
20.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	33,00	R\$ 26,77	R\$ 883,41
20.22	180214	SEDOP	RALO SECO COBRE COM GRELHA 100mm SL 40mm	UN	33,00	R\$ 102,27	R\$ 3.374,91
20.23	191521	SEDOP	GRELHA PARA RALO 15x15cm CROMADA	UN	33,00	R\$ 21,96	R\$ 724,68
21			COMBATE A INCENDIO / PROTEÇÃO				R\$ 32.622,83
21.1	101913	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 505,50	R\$ 2.022,00
21.2	101914	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 621,18	R\$ 2.484,72
21.3	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 1.997,55	R\$ 5.992,65
21.4	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 419,22	R\$ 2.515,32

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



21.5	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 182,89	R\$ 731,56
21.6	97479	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 74,80	R\$ 299,20
21.7	97471	SINAPI	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 X 40 MM (2" X 1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 153,71	R\$ 922,26
21.8	97470	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 120,89	R\$ 725,34
21.9	97474	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 226,66	R\$ 1.359,96
21.10	97489	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 892,35	R\$ 5.354,10
21.11	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	R\$ 248,51	R\$ 1.491,06
21.12	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	R\$ 736,70	R\$ 4.420,20
21.13	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	R\$ 886,56	R\$ 2.659,68

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



21.14	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	R\$ 268,17	R\$ 804,51
21.15	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	R\$ 280,09	R\$ 840,27
22			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
22.1			REFRIGERAÇÃO				R\$ 29.152,01
22.1.1	230262	SEDOP	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W	UN	16,00	R\$ 269,53	R\$ 4.312,48
22.1.2	231084	SEDOP	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO SPLIT (10M)	UN	13,00	R\$ 331,28	R\$ 4.306,64
22.1.3	231086	SEDOP	PONTO DE GÁS PARA ARCONDICIONADO SPLIT ATÉ 30.000 BTU	UN	8,00	R\$ 1.710,40	R\$ 13.683,20
22.1.4	231086	SEDOP	PONTO DE GÁS PARA ARCONDICIONADO SPLIT ATÉ 60.000 BTU	UN	3,00	R\$ 2.283,23	R\$ 6.849,69
23			URBANIZAÇÃO				R\$ 1.519.588,58
23.1	94270	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	20,00	R\$ 88,62	R\$ 1.772,40
23.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	584,00	R\$ 117,50	R\$ 68.620,00
23.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	438,00	R\$ 99,62	R\$ 43.633,56
23.4	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	125,00	R\$ 143,78	R\$ 17.972,50

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



23.5	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	125,00	R\$ 68,48	R\$ 8.560,00
23.6	260520	SEDOP	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	438,00	R\$ 55,49	R\$ 24.304,62
23.7	260523	SEDOP	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.505,50	R\$ 88,62	R\$ 222.037,41
23.8	260203	SEDOP	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	501,00	R\$ 74,89	R\$ 37.519,89
23.9	130492	SEDOP	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3093,00	R\$ 117,50	R\$ 363.427,50
23.10	260203	SEDOP	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	526,00	R\$ 884,33	R\$ 465.157,58
23.11	130492	SEDOP	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.676,00	R\$ 99,62	R\$ 266.583,12
24			INFRAESTRUTURA DE PARA REDE DE GASES MEDICINAIS				R\$ 476,85
24.1	191374	SEDOP	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	33,00	R\$ 14,45	R\$ 476,85
25			DIVERSOS				R\$ 606.377,31



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



25.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	50,00	R\$ 582,25	R\$ 29.112,50
25.2	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2?, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1? E VERTICAIS DE 3/4?, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	36,00	R\$ 718,41	R\$ 25.862,76
25.3	102144	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	4,00	R\$ 674,35	R\$ 2.697,40
25.4	251027	SEDOP	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150B	UN	4,00	R\$ 368,97	R\$ 1.475,88
25.5	250732	SEDOP	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	UND	16,00	R\$ 259,31	R\$ 4.148,96
25.6	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 1.432,08	R\$ 4.296,24
25.7	180502	SEDOP	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	2,00	R\$ 2.076,67	R\$ 4.153,34
25.8	180385	SEDOP	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UN	2,00	R\$ 9.897,31	R\$ 19.794,62
25.9	250671	SEDOP	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=255 cm, pintura em tinta esmalte sintetico, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	UM	1,00	R\$ 3.469,28	R\$ 3.469,28

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



25.10	250532	SEDOP	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	19,00	R\$ 235,88	R\$ 4.481,72
25.11	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	1800,00	R\$ 220,56	R\$ 397.008,00
25.12	180461	SEDOP	CAIXA DE AGUA FIBROCIMENTO 1.000 LITROS	UN	5,00	R\$ 735,25	R\$ 3.676,25
25.13	50259	SEDOP	CISTERNA/CAIXA D	M2	9,00	R\$ 136,83	R\$ 1.231,47
25.14	60813	SEDOP	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	M2	16,00	R\$ 719,07	R\$ 11.505,12
25.15	110763	SEDOP	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKA 1, VEDATOP OU SIMILAR.	M2	367,00	R\$ 51,55	R\$ 18.918,85
25.16	20738	SEDOP	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO E PAREDES	M2	501,00	R\$ 8,24	R\$ 4.128,24
25.17	90242	SEDOP	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	und	13,00	R\$ 1.612,40	R\$ 20.961,20
25.18	90064	SEDOP	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA (APERTO/FIXAÇÃO DE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E OU CORREÇÃO DE FECHADURAS, FERRAGENS, DESEMPENO DE PORTAS OU JANELAS, FIXAÇÃO DE FERROLHOS ETC).	M2	9,50	R\$ 135,37	R\$ 1.286,02
25.19	130890	SEDOP	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	13,00	R\$ 134,87	R\$ 1.753,31
25.20	190716	SEDOP	BARRA DE APOIO RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D= 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	33,00	R\$ 136,15	R\$ 4.492,95



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



25.21	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	120,00	R\$ 349,36	R\$ 41.923,20
26			LIMPEZA				R\$ 170.919,73
26.1	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	100,00	R\$ 3,18	R\$ 318,00
26.1	99825	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019	M2	116,00	R\$ 3,71	R\$ 430,36
26.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	835,00	R\$ 2,84	R\$ 2.371,40
26.1	92102	SINAPI	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCESSÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCESSÃO, TANQUE 12000 L - JUROS. AF_11/2015	H	133,00	R\$ 7,22	R\$ 960,26
26.1	98102	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	M3	26,00	R\$ 67,80	R\$ 1.762,80
26.1	270633	SEDOP	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO PISO CERAMICO COM REJUNTE	M2	1252,00	R\$ 23,67	R\$ 29.634,84
26.1	270220	SEDOP	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	3674,50	R\$ 36,86	R\$ 135.442,07
27.1			ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 819.742,25
27.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1983,50	R\$ 27,66	R\$ 54.863,61
27.2	71360	SEDOP	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2088,00	R\$ 20,56	R\$ 42.929,28

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



27.3	250686	SEDOP	Fabricação de superestrutura metálica para passarela PL-15 - exceto piso de concreto	un	1,00	R\$ 206.180,48	R\$ 206.180,48
27.4	100716	SINAPI	JATEAMENTO E PINTURA DE ESTRUTURA METALICA	M2	66,00	R\$ 56,89	R\$ 3.754,74
27.5	240244	SEDOP	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	1800,00	R\$ 264,09	R\$ 475.362,00
27.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2296,50	R\$ 15,96	R\$ 36.652,14
28			PAISAGISMO				R\$ 116.196,60
28.1	260168	SEDOP	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1044,00	R\$ 35,15	R\$ 36.696,60
28.2	98503	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	3000,00	R\$ 26,50	R\$ 79.500,00
29			DRENAGEM				R\$ 31.261,70
29.1	70316	SEDOP	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	166,00	R\$ 98,58	R\$ 16.364,28
29.2	39323	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	166,50	R\$ 11,03	R\$ 1.836,50
29.3	104515	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	50,00	R\$ 16,99	R\$ 849,50
29.4	104515	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	33,00	R\$ 22,64	R\$ 747,12
29.5	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	166,00	R\$ 45,01	R\$ 7.471,66



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



29.6	181295	SEDOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	16,00	R\$ 249,54	R\$ 3.992,64
30			INFRA-ESTRUTURA ESPelho D				R\$ 24.766,58
30.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	29,00	R\$ 84,75	R\$ 2.457,75
30.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	48,00	R\$ 2,80	R\$ 134,40
30.3	105657	SINAPI	Carga manual de solo	M3	29,50	R\$ 14,34	R\$ 423,03
30.4	97097	SINAPI	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	33,00	R\$ 20,14	R\$ 664,62
30.5	93382	SINAPI	REATERRAMENTO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	31,00	R\$ 48,23	R\$ 1.495,13
30.6	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APPLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	8,00	R\$ 130,49	R\$ 1.043,92
30.7	50729	SEDOP	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,00	R\$ 601,34	R\$ 4.209,38
30.8	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,00	R\$ 41,95	R\$ 293,65
30.9	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	835,00	R\$ 16,82	R\$ 14.044,70
31			SUPERESTRUTURA				R\$ 5.163,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



31.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,00	R\$ 112,58	R\$ 788,06
31.2	105059	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	16,00	R\$ 61,38	R\$ 982,08
31.3	104626	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,00	R\$ 601,34	R\$ 601,34
31.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,00	R\$ 16,82	R\$ 2.792,12
32			LAJE (CASA DE BOMBAS)				R\$ 3.992,13
32.1	99235	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	11,00	R\$ 245,65	R\$ 2.702,15
32.2	101113	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,50	R\$ 601,34	R\$ 902,01
32.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,00	R\$ 35,27	R\$ 387,97
33			REVESTIMENTO DE PISOS/PAREDES (ESPELHO D'ÁGUA)+CASA DE BOMBAS				R\$ 51.858,68

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mapa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



33.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	21,00	R\$ 8,81	R\$ 185,01
33.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,00	R\$ 40,99	R\$ 860,79
33.3	80273,0 0	SEDOP	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	M2	21,00	R\$ 7,10	R\$ 149,10
33.4	97097	SINAPI	Regularização de piso com nata de cimento	M2	25,50	R\$ 33,89	R\$ 864,20
33.5	80151	SEDOP	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	M2	20,00	R\$ 123,64	R\$ 2.472,80
33.6	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	75,00	R\$ 39,71	R\$ 2.978,25
33.7	111292	SEDOP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	50,00	R\$ 276,29	R\$ 13.814,50
33.8	130626	SEDOP	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	200,00	R\$ 45,48	R\$ 9.096,00
33.9	130119	SEDOP	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 14 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente, à base de resina epóxi, juntas de 3 até 6 mm	M2	36,50	R\$ 76,26	R\$ 2.783,49
33.10	150253	SEDOP	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	250,50	R\$ 34,86	R\$ 8.732,43



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



33.11	150253	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	16,50	R\$ 601,34	R\$ 9.922,11
34			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ELÉTRICAS				R\$ 13.359,17
34.1	102264	SINAPI	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	M	6,00	R\$ 119,10	R\$ 714,60
34.2	180800	SEDOP	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4'	UN	5,00	R\$ 1.315,61	R\$ 6.578,05
34.3	180442	SEDOP	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	UN	3,50	R\$ 157,76	R\$ 552,16
34.4	180775	SEDOP	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4'	UN	10,00	R\$ 172,13	R\$ 1.721,30
34.5	91837	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	M	11,83	R\$ 41,17	R\$ 487,04
34.6	170323	SEDOP	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	6,50	R\$ 29,08	R\$ 189,02
34.7	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	200,00	R\$ 7,08	R\$ 1.416,00
34.8	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	315,00	R\$ 5,40	R\$ 1.701,00
35			DIVERSOS				R\$ 7.837,56
35.1	100701	SINAPI	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	4,50	R\$ 1.741,68	R\$ 7.837,56
36			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 643.882,36
36.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1235,00	R\$ 158,38	R\$ 195.599,30
36.2	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	13,00	R\$ 6.924,80	R\$ 90.022,40
36.3	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	13,00	R\$ 6.962,74	R\$ 90.515,62
36.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	13,00	R\$ 7.085,00	R\$ 92.105,00
36.5	200007	SEDOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2538,00	R\$ 28,92	R\$ 73.398,96
36.6	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 10.668,87	R\$ 64.013,22
36.7	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.371,31	R\$ 38.227,86
37			AS BUILT				R\$ 40.598,92

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dace@mae.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1

Nº do Protocolo: 2025/3081961

Anexo/Sequencial: 65

Página81 de 82



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



37.1	000089	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA	M2	267,00	R\$ 11,58	R\$ 3.091,86
37.2	000064	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	M2	200,00	R\$ 9,06	R\$ 1.812,00
37.3	000141	SBC	PROJETO ""AS BUIT"" DE INSTALACOES ELETRICAS	M2	467,00	R\$ 11,26	R\$ 5.258,42
37.4	000073	SBC	PROJETO CONTRATADO DE INSTALACAO AR CONDICIONADO	M2	200,00	R\$ 25,96	R\$ 5.192,00
37.5	000031	SBC	PROJETO ACESSIBILIDADE/SINALIZACAO ACIMA 400M2	M2	634,00	R\$ 19,26	R\$ 12.210,84
37.6	000228	SBC	PROJETO DE ESGOTO SANITARIO EM EDIFICACAO	M2	200,00	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
37.7	000406	SBC	PROJETO DE DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS ACIMA DE 400m2	M2	634,00	R\$ 10,32	R\$ 6.542,88
37.8	000092	SBC	PROJETO DE AJARDINAMENTO ACIMA DE 400M2	M2	534,00	R\$ 4,38	R\$ 2.338,92
37.9	000504	SBC	PROJETO INSTALACOES DE INCENDIO - ATE 750m2	M2	200,00	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00
Valor Global					R\$ 18.711.380,42		

VALDEMIRO
FREITAS
FILHO:40566030306

Assinado de forma digital
por VALDEMIRO FREITAS
FILHO:40566030306
Dados: 2025.08.21
11:41:23 -0300'



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3081961

Anexo/Sequencial: 65

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF: ***.691.858-**

Em: 21/08/2025 15:14:02

Aut. Assinatura: 31685d0e48920960af2a13f0c2952f6956bbcd0c65cc491a0e91a7baac6f682b

Assinado eletronicamente por: Eline Maria Botelho Coutinho, CPF: ***.990.342-**

Em: 21/08/2025 15:16:06

Aut. Assinatura: 52d54e55dd626720b33229de1539e7d2c9b0a98d40aba9d5c94aafc54a95ff24

Assinado eletronicamente por: SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF: ***.606.772-**

Em: 21/08/2025 16:07:40

Aut. Assinatura: e382b6fe256859dc89496dd3785c1422c39db7e61053e4a4fd37c6e2b23993b1



Identificador de autenticação: 57f48152-81ef-420c-ac6c-243f6ac8d1d1

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>